

Rede Telephonica Inter-Municipal
— DE —

J. U. Santos

Concessionario Estadual de Caconde, S. José
do Rio Pardo e Mococa pelo
decreto n. 2191 de 2 de Janeiro de 1912,
termo e contrato com o Governo do Estado
em 28 de Fevereiro de 1912.

Tapyratiba, 10 de Setembro de 1914

Sra. Sra. Sra. Sra. Adolfo Gordo

S. Paulo

A° GUTTERMberg - RIO PARDO - 4296

Amigo seu

Respeitosas saudações Conde de

Vou por meus dota a prezencia da D^a" Ex^a " pe-
dir amilidamente para fazer lugs arrenda-
dota emprega abragantina an a au-
tô comprador, razão que pessas urgen-
cias em meu estado obstante não permi-
tir o ventimear a administrar lersicos
telephonico por ser muito trabalhojo,
e além disto em meu lillinho estõi sofre-
do falta de oular porque aqui noite-
rem tro paoco em Caconde; isto sen-
to que D^a" Ex^a " sendo condeedor obstar
presentsasas saberá atender tor justo
apelto. Se D^a" Ex^a " fulgar comumente po-
de fechar a negociai nor sugerir com-
dicoes: metade arista metade em letva
de um onto de vir consel moralizan-
tisar condicão facilitará muito
para o comprador. Como sempre
assim isto dirpor Sua D^a" Ex^a " Am^o
ols P^r G^r " Joaquim dos Santos.